

39	585
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ATA Nº 19/2018

----- Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Bruno José da Graça Gomes, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr. Orlando da Silva Patrício e Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes. -----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 14h e 30m. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- Pelo vereador Bruno Gomes foi solicitado esclarecimento quanto ao pagamento das Bolas de Estudo de 2017/2018. Pelo Sr. Presidente foi dito que a essa questão já tinha respondido ao Armando Cotrim (Região do Zêzere). Informa que das 15 bolsas atribuídas já foram pagas 9 bolsas de estudo, e pelo que foi informado pelos serviços, que as restantes ainda não foram pagas visto não estarem preenchidos os requisitos legais obrigatórios, por falta de entrega de elementos pelos candidatos, nomeadamente as certidões da segurança social e finanças, de não dívida, visto que, por força de Lei e respetivo regulamento, obriga que as mesmas tenham validade aquando do pagamento. Pelo Engº Paulo Neves foi lembrado que, tal como já tinha sido referido em reunião de Câmara, a Lei da Proteção de Dados também veio atrasar o pagamento das bolsas este ano, uma vez que se verificou que algumas faculdades se recusaram a entregar informação sobre a atribuição de bolsa a alguns alunos. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi informado o executivo que na parte da manhã teve uma reunião na CIMT, na qual se debateu o assunto da agregação das águas, saneamento, RSU, e que existe uma Câmara Municipal que está com algumas dificuldades em conseguir aprovar a agregação. Informa que no geral as tarifas vão baixar cerca de 9%, mas existem Municípios onde a fatura média vai subir, essencialmente nos Municípios onde andam a subsidiar o sistema de abastecimento de água. Informa que os Municípios que estão mais

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

próximos do preço alvo são Ferreira do Zêzere e Tomar. Informa ainda que, caso o Município que está com alguns problemas na aprovação da agregação se mantiver, terão de se efetuados novos estudos económicos, etc., regredindo substancialmente o estado do processo de agregação.-----

CONTABILIDADE-----

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 194/2018**, no valor total de € **3.170.724,20** (três milhões cento e setenta mil setecentos e vinte e quatro euros e vinte cêntimos), de **Operações Orçamentais** no valor de € **2.884.408,87** (dois milhões oitocentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e oito euros e oitenta e sete cêntimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € **286.315,33** (duzentos e oitenta e seis mil trezentos e quinze euros e trinta e três cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

----- Presente **Relação dos Pagamentos efetuados de 27 de setembro a 10 de outubro de 2018**, no montante de € **87.959,56** (oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos). Tomaram conhecimento.-----

Para conhecimento-----

----- **Câmara Municipal de Benavente**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 9974 em 25/09/2018, agradecem o apoio prestado na realização dos passeios “ComVida’18” do Município de Benavente. Tomaram conhecimento.-----

----- **Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 9890 em 24/09/2018, enviam mapa da execução orçamental com referencia a 31 de agosto de 2018. Anexo Mapa. Tomaram conhecimento.-----

----- **Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 9898 em 24/09/2018, enviam balancete referente a 31 de agosto de 2018. Anexo Balancete. Tomaram conhecimento.-----

----- **Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 9899 em 24/09/2018, de acordo com a última reunião da direção enviam a deliberação e o contrato aprovado para a gestão de pagamentos a fornecedores celebrado com o Eurobic. Anexos: Deliberação e Contrato. Tomaram conhecimento.-----

----- **Resitejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 9985 em 26/09/2018, enviam cópia da ata da ultima reunião. Anexo: Ata. Tomaram conhecimento.-----

39	586
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **António Ramos Antunes**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 10087 em 27/09/2018, na qualidade de admirador do condomínio do prédio da Praça Pedro Ferreira, vem rejeitar os 80€ que foram pedidos e cedidos pela câmara para obras feitas no mesmo. Relatório com Despacho. A Câmara Municipal, tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, proceder à anulação da referida ordem de pagamento. -----

----- Presente **Informação Interna nº 7937** de 26/09/2018, referente às considerações dos Srs. Vereadores do PS sobre informações de procedimentos de obras. Tomaram conhecimento. **Pelo vereador Dr. Orlando Patrício** foi dito que o queria não era este tipo de informação, visto que esta infamação já é de processos passados, queria sim quando os assuntos estão presentes em reunião estivessem com informação mais complementar. Solicita que quanto ao processo da D. Maria dos Anjos Nunes Martins lhe seja enviada a I 6721/2018, visto que a mesma não lhe chegou. Quanto ao processo de Maria Emília dos Santos Roberto, teve algumas dúvidas quanto às áreas constantes na informação, constando um quadro com valores sem os explicar, e o porquê do artº. 60º do RJUE não se aplicar. Refere que o que pretende é que o detalhe analisado pelos técnicos transpareça nas informações. Sobre o caso do Sr. Vítor Manuel da Silva Godinho Canário, não teve dúvidas quanto à informação do Engº Campelo, a dúvida era sobre se estava claro o sentido de voto quanto à questão da contraordenação. Quanto ao processo da D. Janet Margaret Ann Warner refere que a informação n.º 2530/2018 de 21/03/2018 do Eng.º António Campelo, não foi presente à reunião de 13/09/2018, mas sim a I 7141 de 28/08/2019, assinada pela Arq. Elsa Cardoso, que não reporta qualquer falta de alegações na audiência dos interessados, mas sim uma proposta de indeferimento. Refere que andou em reuniões anteriores à procura desta informação, mas desconhece a informação do Eng.º António Campelo, visto que a que esteve presente em RC foi a informação da Arq. Elsa Cardoso. Sobre o processo da D. Maria Emília do Carmo Dias, os documentos presentes em reunião de Câmara era apenas o relatório com despacho, sem qual quer informação. Informa que os outros pontos presentes na informação não apresentaram dúvidas, não tendo gostado de algumas coisas expressas na I 7937 de 26/09/2018, e depreender que o suposto interesse dos eleitos fica salvaguardado, por uma simples expressão “Conforme” ou “Não conforme” assente em legislação revogada. Declara que a sua posição enquanto eleito ainda o obriga mais a uma postura ética e de rigor, que sempre foram o pilar da sua vida. Com essa postura aprendeu que não é melhor ou



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

superior a ninguém, procurando sempre aprender e ver os bons exemplos que os outros nos oferecem todos os dias, uma forma de aprendizagem. Agradece a preocupação ética e de sapiência, referindo que escusava o Sr. Eng^o Frias fazer referência quanto a alguns conhecimentos dos membros da Câmara. Refere que gostaria de ver informações técnicas, sobre as quais os eleitos têm de tomar uma posição, que estivesse minimamente fundamentada, e para futuro, sempre presentes em reunião. -----

----- Oferta de Publicações -----

----- Fundação Eng. António de Almeida, carta registada nos serviços sob o n.º 10003 em 26/09/2018, oferecem à Biblioteca Municipal sete obras. Presente Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as doações à Biblioteca Municipal, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

----- Estudo de árvores monumentais/arvoredo -----

----- Presente Informação Interna n.º 2545, de 22/03/2018, propõe o estudo de árvores monumentais/arvoredo do concelho de Ferreira do Zêzere e submissão de propostas de classificação ao ICNF. Anexos: Regulamento Sabugal, Regulamento Lisboa e Relatório com Despacho. Presente Informação Interna n.º 7591 de 14/09/2018 do SAJ. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento de Classificação e Valorização do Arvoredo de Ferreira do Zêzere, o qual será objeto de apreciação pública, ao abrigo do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, por um período de 30 dias contados da data da sua publicação em Diário da República, conforme alínea c) do n.º 3 do artigo 100.º do CPA. -----

----- Pedido de apoio -----

----- Centro Social Paroquial de Chãos, carta registada nos serviços sob o n.º 10004 em 26/09/2018, pedido de apoio para aquisição de cinco portões para as garagens da Instituição (enviam orçamento). A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir uma transferência de capital no valor de 5 001,18 € (cinco mil e um euro e dezoito cêntimos), para fazer face à compra de cinco portões para as garagens da Instituição, mediante apresentação de documento de despesa, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

39	587
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----Contraordenações-----

----- **Guarda Nacional Republicana**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 9855 em 21/09/2018, enviam auto de contraordenação nº 539/2018, em que é arguida Irma de Alcobia Granja Rodrigues. Anexos: Auto, Relatório Fotográfico e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, notificar, no prazo máximo de 10 dias, o proprietário ou as entidades responsáveis pela realização dos trabalhos, fixando um prazo adequado para o efeito, notificando ainda o proprietário ou as entidades responsáveis de que, decorrido o referido prazo sem que se mostrem realizados os trabalhos, a câmara municipal, procede à sua execução, sem necessidade de qualquer formalidade, após o que notifica as entidades faltosas responsáveis para procederem, no prazo de 60 dias, ao pagamento dos custos correspondentes. Decorrido o prazo de 60 dias sem que se tenha verificado o pagamento, a câmara municipal extrai certidão de dívida, sendo a cobrança efetuada por processo de execução fiscal, nos termos do Código de Procedimento e de Processo Tributário, dando do facto conhecimento à GNR.-----

----- **Guarda Nacional Republicana**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 9040 em 02/10/2018, envia auto de contraordenação nº 6189 elaborado pelo NPA, em que é arguido Manuel Octávio Sarmento Domingos. Relatório com Despacho. Presente **Informação Interna nº 7987** de 28/09/2018 da Fiscal da Dasi. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, permanecendo a situação nos mesmos termos e tomadas diligências por parte do Município, nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do DL 124/2006, de 28 de junho, proceder à execução dos trabalhos de limpeza necessários, sem necessidade de qualquer formalidade, após o que notifica a entidade faltosa responsável para proceder, no prazo de 60 dias, ao pagamento dos custos correspondentes. Decorrido o prazo de 60 dias sem que se tenha verificado o pagamento, a câmara municipal extrairá certidão de dívida., sendo a cobrança efetuada por processo de execução fiscal, nos termos do Código de Procedimento e de Processo Tributário, dando do facto conhecimento à GNR.-----

----- **Guarda Nacional Republicana**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 7479 em 16/17/2018, envia auto de contraordenação nº 370/2018, em que é arguido Mário Henriques Silva. Anexo Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou,

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

por unanimidade, de acordo com a informação técnica, aprovar a instauração do processo de contraordenação (artigo 83.º/1), e nomear como instrutora do processo a jurista Dr.ª Sandra Carvalho. -----

----- **Guarda Nacional Republicana**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 10125 em 28/09/2018, comunicam que foi elaborado o auto de contraordenação nº 275/2018, solicitando que se dê cumprimento ao estipulado no nº 3, do artigo 21º, do Decreto – Lei nº 124/2006 de 28 de junho. Anexo Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, notificar, no prazo máximo de 10 dias, o proprietário ou as entidades responsáveis pela realização dos trabalhos, fixando um prazo adequado para o efeito, notificando ainda o proprietário ou as entidades responsáveis de que, decorrido o referido prazo sem que se mostrem realizados os trabalhos, a câmara municipal, procede à sua execução, sem necessidade de qualquer formalidade, após o que notifica as entidades faltosas responsáveis para procederem, no prazo de 60 dias, ao pagamento dos custos correspondentes. Decorrido o prazo de 60 dias sem que se tenha verificado o pagamento, a câmara municipal extrai certidão de dívida, sendo a cobrança efetuada por processo de execução fiscal, nos termos do Código de Procedimento e de Processo Tributário, dando do facto conhecimento à GNR. -----

----- Gestão de Combustível -----

----- **Maria da Conceição da Silva Alcobia e Sousa**, carta registada nos serviços sob o nº 5451 em 24/05/2018, pedido de colaboração, na gestão de combustível do artigo rústico nº 189 da secção 1H, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto, ao abrigo do artigo 153, da Lei nº 114/2017 de 29/12 (regime excepcional das redes secundárias de faixas de gestão de combustível). Relatório com Despacho. Presente **Informação Interna nº 7980** de 28/09/2018 da Fiscal da Dasi. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, e ao abrigo do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, que define que os proprietários que detenham terrenos confinantes a edifícios são obrigados a proceder à gestão de combustível, de acordo com as normas constantes neste diploma, e tendo em conta o incumprimento destas medidas preventivas obriga, notificar, no prazo máximo de 10 dias, os responsáveis pela realização dos trabalhos, fixando um prazo adequado para o efeito, notifica-os também de que, decorrido este prazo, sem que se mostrem realizados os trabalhos, a Câmara Municipal procede à sua execução, sem necessidade de qualquer

34	588
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

formalidade, após o que notifica as entidades faltosas responsáveis para procederem, no prazo de 60 dias, ao pagamento dos custos correspondentes, sob pena de extração de certidão de dívida e início de cobrança coerciva, nos termos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (artigo 21.º, n.ºs 3 a 6 do DL 124/2006, de 28/06). -----

----- **António Félix Marques**, requerimento registado nos serviços sob o nº 9026 em 31/08/2018, apresenta queixa por falta de gestão de combustível no terreno a Este da sua habitação. Presente **Informação Interna nº 8138** de 03/10/2018 da Fiscal da Dasi e **Relatório com Despacho**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar, no prazo máximo de 10 dias, o proprietário ou as entidades responsáveis pela realização dos trabalhos, fixando um prazo adequado para o efeito, notificando ainda o proprietário ou as entidades responsáveis de que, decorrido o referido prazo sem que se mostrem realizados os trabalhos, a câmara municipal, procede à sua execução, sem necessidade de qualquer formalidade, após o que notifica as entidades faltosas responsáveis para procederem, no prazo de 60 dias, ao pagamento dos custos correspondentes. Decorrido o prazo de 60 dias sem que se tenha verificado o pagamento, a câmara municipal extrai certidão de dívida., sendo a cobrança efetuada por processo de execução fiscal, nos termos do Código de Procedimento e de Processo Tributário, dando do facto conhecimento à GNR. -----

----- **Turnos das Farmácias** -----

----- **Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 10291 em 02/10/2018, enviam para apreciação e parecer, os turnos que lhes foram propostos pela Associação Nacional das Farmácias, para o próximo ano de 2019. Anexos: **Ofício Câmaras** e **Escala de Turnos**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os mapas de turnos que lhes foram propostos pela Associação Nacional das Farmácias, para o próximo ano de 2019. -----

----- **Comparticipação financeira 2019** -----

----- **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 10267 em 02/10/2018, enviam mapa resumo, com os montantes a serem considerados no orçamento dos municípios associados para o decorrer do ano de 2019. Anexo: **Quadro Resumo/Mapa de Trabalhos** e **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 10427 em 08/10/2018, segue a previsão da participação financeira em projetos/atividades, que constará na proposta de Opções do Plano e Orçamento da CIMT para o ano de 2019. Anexo **Quadro Resumo**

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação financeira em projetos/atividades (Montantes inscritos nos orçamentos municipais para 2019). -----

Abertura de Procedimento

----- Presente **Informação Interna nº 4618** de 28/05/2018, da Chefe da Dasi, solicita elaboração de proposta de abertura de procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público - Assistente Técnico - Operador de Estações Elevatórias. Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a revogação da deliberação de 14/06/2018, quanto à abertura de procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público - Assistente Técnico - Operador de Estações Elevatórias, tendo em conta que se perspetiva, a curto prazo, a agregação dos sistemas de distribuição de água em baixa, de diversos Municípios pertencentes à CIMT.-----

Tarifários para 2019

----- **Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 9446 em 12/09/2018, informa que o prazo para reporte do ficheiro relativo à “Formação de tarifários” para 2019 no Portal ERSAR termina no próximo dia 15 de outubro para as entidades gestoras que prestam serviços aos utilizadores finais. Anexos: Tarifário Atual 2018 e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o tarifário para 2019, igual ao tarifário aprovado para 2018, conforme informação. -----

Correção ao cabimento e compromisso

----- Presente **Informação Interna nº 8141** de 03/10/2018, da Contabilidade/Dasi, solicita autorização para efetuar correção ao cabimento e compromisso, do Grupo Desportivo Cultural e Recreativo de Pias, no âmbito da participação nas Marchas de Santo António 2018. Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, autorizar a correção ao cabimento e compromisso, do Grupo Desportivo Cultural e Recreativo de Pias, no âmbito da participação nas Marchas de Santo António 2018.-----

Licenciamento de Obras

39	589
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Maria do Carmo Ferreira de Almeida Gomes**, pedido de licenciamento de legalização de obras de alteração e ampliação de uma moradia, sitas no lugar de Sobral, da freguesia de Igreja Nova do Sobral (Processo nº 355/2018). Presente **Informação Interna nº 7804** de 24/09/2018 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a intenção de indeferimento do projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de legalização de obras de alteração e ampliação de uma moradia, de acordo com a alínea a) do nº 1 do artº 24 do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro, tendo por base o nº 11 da informação, assim como aprovar a audiência escrita, do interessado face à intenção de indeferimento nos termos previstos no artigo 24º do Decreto- Lei nº 555/99, alterado e republicado, pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro.-----

-----**Ricardo Filipe Ribeiro de Jesus**, pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia e muro, sitas na Estrada dos Carvalhais, nº 1856, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo n.º: 01/55/2016). Presente **Informação Interna nº 7877** de 25/09/2018 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, conceder a licença especial para conclusão da obra. -----

-----**Carlos António dos Santos Ideias**, pedido de licenciamento de obras de legalização de uma moradia unifamiliar, da construção de um anexo e alteração de um muro de vedação, sitas no Bairro Novo, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Núm. Processo: 08/2018/89/0). Presente **Informação Interna n.º 8027** de 28/09/2018 da Duoma e Relatório com Despacho do Chefe da Duoma, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura.---

-----**Magda Antónia Henriques Duarte**, pedido de licenciamento de obras de legalização da construção de um edifício destinado a estabelecimento industrial tipo 3 (lugar de produção de azeite) e de um muro de vedação, sitas no lugar de Rolinhos, da freguesia de Chãos (Processo n.º: 01/19/2015). Presente **Informação Interna nº 8002** de 28/09/2018 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura.----

----- **Victor Manuel Mendes Silva**, pedido de licenciamento de obras de legalização de ampliação de uma moradia unifamiliar e construção de um anexo, sitas na Rua Engenheiro Lopo de Carvalho, 425, no lugar de Cumbada, da freguesia de Águas Belas (Processo n.º: 01/106/2017). Presente **Informação Interna n.º 8001** de 28/09/2018 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar que não seja tido em conta o ofício n.º 7225 de 27/08/2018, ao abrigo do qual foram solicitados elementos para pedir parecer ao ICNF, bem como a intenção de indeferimento do pedido.-----

----- **Vertente Pacata, Unipessoal, Lda.**, pedido de licenciamento de obras de legalização de construção de um condomínio de oito moradias – alteração ao projeto, sitas na Rua Ribeira do Lagar, 1144, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo n.º: 01/81/2015). Presente **Informação Interna n.º 8024** de 28/09/2018 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar que seja solicitado parecer à APA, sendo que, no caso de o mesmo ser favorável, esta alteração ao projeto passa a ter condições para ser aprovada.----

----- **Adelina dos Santos Domingos**, pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação e alteração de uma moradia, sitas no lugar de Fonte Ferreira, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo n.º: 08/361/2018). Presente **Informação Interna n.º 8005** de 28/09/2018 do Sgu da Duoma e Relatório com Despacho, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, proceder à aprovação final do processo de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos no artigo 26º conjugado com o artigo 23º do RJUE, e que na notificação ao requerente seja considerado o seguinte: - A validade do ato é de um ano, pelo disposto nos termos no n.º 1 do artigo 76º do RJUE conjugado com o Dec.-Lei 120/2013 de 21 de Agosto, período no qual deve solicitar a emissão do título da licença de obras de legalização constatando-se não haver quaisquer obras para e por executar. - Se não efetuar no prazo indicado o pedido de emissão do alvará de obras, poderá solicitar prorrogação desse prazo, por uma única vez

39	590
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

com requerimento fundamento, nos termos do nº 2 do artº 76 do RJUE. - Não é proposto na legalização, qualquer prazo para obras a efetuar. - Deve ser anexa a nota de liquidação das taxas. - Concluída a obra deve solicitar a correspondente autorização de utilização. - O título da licença das obras é emitido sob a reserva de direitos de terceiros. -----

----- **Maria Raimunda Lau**, pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação e alteração de uma casa de habitação, sitas na Rua de Santa Iria, 2, da freguesia de Chãos (Processo nº 486/2018). Presente **Informação Interna nº 8102** de 02/10/2018 do Sgu da Duoma e **Relatório com Despacho**, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação e alteração de uma casa de habitação, uma vez que se encontra em condições para ser aprovado nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro. -----

----- **João Carlos Ferreira Antunes das Neves**, pedido de licenciamento de obras de construção de um telheiro e legalização de muro de vedação, sitas na Rua Francisco Alcobia, 450, da freguesia de Águas Belas (Processo nº 577/2018). Presente **Informação Interna nº 8122** de 02/10/2018 do Sgu da Duoma e **Relatório com Despacho**, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e Despacho do Chefe da DUOMA, aprovar a intenção de indeferimento do projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de construção de um telheiro e legalização de muro de vedação de acordo com a alínea a) do nº 1 do artº 24 do Decreto-Lei nº 555/99, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro, tendo por base o último parágrafo do ponto 6 da informação e aprovar a audiência escrita, do interessado face à intenção de indeferimento nos termos previstos no artigo 24º do Decreto-Lei nº 555/99, alterado e republicado, pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro. -----

----- Pelo Sr. Presidente foi solicitado a **Adenda** na presente Ordem de Trabalhos, dos seguintes assuntos: -----

----- **“Pedido de subsídio - Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 10575 em 10/10/2018, solicita um subsídio para aquisição de um Autoclave Kinefis Experience classe B, de 18 litros, com

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Destilador de água, em separado e uma seladora Térmica Bambú 16.316.4 que neste momento é indispensável para a saúde dos utentes. Anexo Orçamento.” -----

----- A adenda *foi aceite* por unanimidade -----

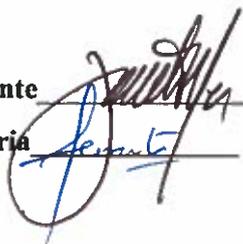
----- Pedido de subsídio -----

----- Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Zêzere, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 10575 em 10/10/2018, solicita um subsídio para aquisição de um Autoclave Kinefis Experience classe B, de 18 litros, com Destilador de água, em separado e uma seladora Térmica Bambú 16.316.4 que neste momento é indispensável para a saúde dos nossos utentes. Anexo Orçamento. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar a entrega de mais orçamentos, para posterior decisão. -----

----- **Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 132 folhas quando eram 15 horas e 45 minutos. -----

O Presidente

A Secretária

Handwritten signatures in blue ink. The top signature is for the President and the bottom signature is for the Secretary.